



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
VIGÉSIMO ADITIVO À ATA Nº 01/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 09.155.931/0001-33, com sede à Rua do Comércio, s/n, Centro, Peritiba, Santa Catarina, 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **SILVÉRIO EDMUNDO BOLL**, portador da Carteira de Identidade nº 1.141.243 e CPF nº 477.042.929-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Suprimir a ata de registro de preços nº 01/2022 o reajuste de preços provocado pela redução do valor dos combustíveis conforme justificativa e comprovantes (38991 de 16/08/2022, 38992 de 16/08/2022 e 38992 de 16/08/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

1.2. A partir do dia 01/09/2022, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

| Item | Saldo Quant. | Und. | Especificação dos Itens | Marca | R\$ Unt. Antes do acréscimo/supressão | % do acréscimo/supressão | R\$ Unt. após o acréscimo/supressão | R\$ total após o reajuste |
|--------------|--------------|------|--------------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 1 | 22.522,53 | Lts | 4437 - GASOLINA COMUM | Bandeira Branca | 5,41 | 1,69% | 5,32 | 119.819,86 |
| 2 | 93.671,22 | LT | 7005 - Óleo Diesel S-500 | Bandeira Branca | 7,26 | 1,20% | 7,17 | 671.622,65 |
| Total | | | | | | | | 791.442,51 |

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 791.442,51 (Setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Sendo que o valor suprimido é de R\$ 10.457,44 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 01/2022 permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 31 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

POSTO DE ABASTECIMENTO MARALEX LTDA

Contratada

CIDIANE PEDRUSSI

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES

Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF

Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO

Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER

Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT

Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON

Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER

Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL

Fiscal do Contrato